



**RESOLUÇÃO Nº 001/2018, DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – MESTRADO ACADÊMICO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC/IFAC/UFOP.**

Fixa os critérios para distribuição de *tablets*.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas \_ Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do Instituto de Arte e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto (PPGAC/IFAC/UFOP), em sua 28ª reunião, realizada em 16 de maio de 2018, no uso das suas atribuições, CONSIDERANDO: a necessidade de estabelecer normas e critérios internos a serem observados no âmbito de referido Programa para distribuição dos *tablets* destinados ao PPGAC, conforme termos da Portaria 08/2014 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPP/UFOP), RESOLVE:

**Art. 1º.** Disponibilizar os cinco *tablets* cedidos pela PROPP para empréstimo aos discentes regulares do PPGAC entre novatos e veteranos, conforme norma supracitada.

**Art. 2º.** Definir o seguinte critério para distribuição:

- a) 01 (um) *tablet* será emprestado para o representante discente;
- b) 02 (dois) *tablets* serão emprestados para os discentes de cada linha de pesquisa, a serem selecionados por sorteio entre aqueles que se manifestarem interessados.

§ 1º. A devolução deverá acontecer na data de término do mandato, no caso do representante discente, e até a data da defesa de dissertação, para os demais.

**Art. 3º.** Casos omissos serão analisados pelo Colegiado.

**Art. 4º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, salão compartilhado do Espaço das Artes – Centro de Artes e Convenções da Universidade Federal de Ouro Preto, 16 de maio de 2018.

Prof. Dr. Ernesto Gomes Valença  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas  
Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do IFAC/UFOP  
Presidente do Colegiado do PPGAC/IFAC/UFOP